



## CONCURSO VESTIBULAR VOCACIONADO UDESC – 2007/2 – EDITAL

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna públicas, pelo presente edital, as normas e os procedimentos que nortearão o Concurso Vestibular Vocacionado UDESC 2007/2 e a abertura de inscrições para seus cursos.

### I. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS E SEUS TURNOS

#### CAMPUS I – FLORIANÓPOLIS / BALNEÁRIO CAMBORIÚ

##### CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO (ESAG) – FLORIANÓPOLIS

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40	VESPERTINO
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Bacharelado)	40	MATUTINO

##### CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO (ESAG) – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Bacharelado)	40	MATUTINO

##### CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DESPORTOS (CEFID) – FLORIANÓPOLIS

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS(S)</b>
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura ou Bacharelado) <sup>(3)</sup>	60 <sup>(2)</sup>	<sup>(4)</sup>
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	30	MATUTINO E VESPERTINO <sup>(1)</sup>

##### CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (FAED) – FLORIANÓPOLIS

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>
PEDAGOGIA (Licenciatura) <sup>(5)</sup>	40	MATUTINO
HISTÓRIA (Licenciatura e Bacharelado)	40	NOTURNO

#### CAMPUS II – JOINVILLE / SÃO BENTO DO SUL

##### CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT) – JOINVILLE

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	40	INTEGRAL
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	40	INTEGRAL
ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	40	INTEGRAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (Bacharelado)	40	NOTURNO
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	40	INTEGRAL
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	40	NOTURNO
FÍSICA (Licenciatura)	40	MATUTINO

##### CENTRO EDUCACIONAL DO PLANALTO NORTE (CEPLAN) – SÃO BENTO DO SUL

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>
TECNOLOGIA MECÂNICA Modalidade: Produção Industrial de Móveis	30	NOTURNO
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	40	NOTURNO

**CAMPUS III – LAGES****CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV) – LAGES**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS (S)</b>
AGRONOMIA (Bacharelado)	40	MATUTINO E VESPERTINO <sup>(1)</sup>
ENGENHARIA FLORESTAL (Bacharelado)	40	MATUTINO E VESPERTINO <sup>(1)</sup>
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	40	MATUTINO E VESPERTINO <sup>(1)</sup>

**CAMPUS IV – OESTE****CENTRO EDUCACIONAL DO OESTE (CEO) – CHAPECÓ / PALMITOS /  
PINHALZINHO**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>
ZOOTECNIA – Ênfase em Sistemas Orgânicos de Produção Animal (Bacharelado) – Chapecó	45	MATUTINO E VESPERTINO <sup>(1)</sup>
ENFERMAGEM – Ênfase em Saúde Pública (Bacharelado) – Palmitos	45	MATUTINO E VESPERTINO <sup>(1)</sup>
ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Bacharelado) – Pinhalzinho	45	NOTURNO

**CAMPUS V – ALTO VALE****CENTRO DE ENSINO DO ALTO VALE DO ESTADO (CEAVE) – IBIRAMA**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	50	NOTURNO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	NOTURNO

<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS</b>	<b>1.035</b>
----------------------------------	--------------

(1) As aulas serão ministradas nos dois turnos.

(2) Os 30 (trinta) candidatos com melhor pontuação comporão a Turma A e os 30 (trinta) seguintes comporão a Turma B.

(3) Na 4ª fase, o acadêmico do curso de Educação Física deverá optar pelo Bacharelado ou pela Licenciatura, havendo 30 (trinta) vagas para cada modalidade, cuja escolha dar-se-á pela ordem decrescente do **IAA – Índice Acadêmico Acumulado**. A preferência pela escolha da modalidade (licenciatura ou bacharelado) dar-se-á conforme o índice até o limite de 30 (trinta) acadêmicos por turma.

(4) As aulas da 1ª a 4ª fase do curso de Educação Física ocorrerão no horário das 07h30min às 11h50min; da 5ª a 8ª fase, serão ministradas no horário das 17h40min às 22h00min, exceto **Estágios** (matutino, vespertino e noturno) e **Prática de Ensino** (matutino e ou noturno).

(5) A opção pela habilitação do curso de Pedagogia dar-se-á a partir da 6ª fase. Serão oferecidas cinco habilitações: Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar, Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Magistério da Educação Infantil, nos termos da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UDESC, vigente à época da opção.

**2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição no Concurso Vestibular Vocacionado UDESC 2007/2 será realizada somente via internet.

2.1.1. A inscrição via *internet* é composta de três etapas absolutamente imprescindíveis, insubstituíveis e indissociáveis.

**Primeira etapa** – Entrar no *site* [www.udesc.br](http://www.udesc.br). Na opção **Vestibular 2007/2**, no período de 20 de abril de 2007 até às 20h00min do dia 11 de maio de 2007, escolher **Inscrições on line** e preencher o Requerimento de Inscrição (consultar o Edital 2007/2).

(b) **Segunda etapa** – Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, enviá-lo via *internet*, pressionando a tecla **Enviar Dados**. Automaticamente todos os dados digitados serão visualizados para devida conferência, impressão e encaminhamento.

**As informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.**

Ao final do processo, serão gerados, conjuntamente, o boleto bancário, para pagamento em agência bancária, e o Requerimento de Inscrição, que deverão ser impressos.

(c) **Terceira etapa** – Uma vez impresso o boleto, efetuar o **pagamento** da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), até 11 de maio de 2007, em agência bancária situada no território nacional, observando o horário de atendimento externo das agências, em postos de auto-atendimento ou via *internet* até às 21h00min. Após efetuar o **pagamento**, o candidato receberá o comprovante respectivo, que deverá estar autenticado pelo sistema bancário. **O Requerimento de Inscrição juntamente com comprovante de pagamento (boleto) comprovam a inscrição do candidato.**

**Atenção!** *O candidato que desejar anotar as respostas de suas questões objetivas deverá fazê-lo no espaço reservado no boleto bancário. Esse é o único documento que poderá ser utilizado, portanto, leve-o no dia da prova.*

2.2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo critério Sócio-Econômico e pelo critério Doador de Sangue ocorreu no período de 26/02 a 09/03 e de 19/03 a 04/04 do ano em curso, conforme Portaria nº 69/2007 e Portaria nº 104/2007, respectivamente.

2.2.1. Isenção critério **Doador de sangue** – O candidato beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, amparado pela Lei n.º 10.567/97 (doador de sangue), deverá efetuar sua inscrição **exclusivamente** por meio do *link* “Inscrição para isentos” no *site* [www.udesc.br](http://www.udesc.br). Na opção **Vestibular 2007/2**, no período de 20 de abril de 2007 até às 20h00min do dia 11 de maio de 2007, usando o número do documento de identidade E CPF.

2.2.2. Isenção critério **Sócio-econômico** – O candidato beneficiado com a isenção da taxa de inscrição amparado pelo critério Sócio-econômico (Portaria nº 69/2007) deverá efetuar sua inscrição **exclusivamente** por meio do *link* “Inscrição para isentos” no *site* [www.udesc.br](http://www.udesc.br). Na opção **Vestibular 2007/2**, no período de 20 de abril de 2007 até às 20h00min do dia 11 de maio de 2007, usando o número do documento de identidade e CPF.

2.2.3. O candidato beneficiado com isenção pelo critério “Doador de Sangue” ou pelo critério “Sócio-econômico” deverá seguir todos os procedimentos para efetivação da inscrição (item 2.1.1), **exceto** quanto ao pagamento do boleto bancário, que depois de impresso trará a mensagem de **isento**.

2.3. A Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado da UDESC não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via *internet*, não efetivada, por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

2.4. A inscrição somente será efetivada após a Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado da UDESC ser notificada pelo sistema bancário do pagamento da mesma.

2.5. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade apenas a Carteira de Identidade original emitida pelas Secretarias de Segurança Públicas, ou Carteira de identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional.

2.5.1. Para candidato estrangeiro serão considerados documentos de identidade apenas a Carteira de Identidade, emitida pelo país de origem, ou o Passaporte.

2.6. Será automaticamente **cancelada a inscrição** do candidato que efetuar o **pagamento** da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou com outra irregularidade que impossibilite o seu recebimento.

2.7. O candidato deverá guardar o Requerimento de Inscrição e o boleto bancário devidamente quitado. Ambos os documentos se constituem em documentos que poderão ser solicitados a qualquer momento pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC.

2.8. A inscrição ao Concurso Vestibular Vocacionado 2007/2 dará ao candidato o direito de fazer a escolha de **apenas** 01 (um) curso e respectiva habilitação.

2.8.1. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá aquela cujo pagamento da taxa de inscrição seja a mais recente, cancelando-se as demais.

2.9. O candidato, ao requerer a inscrição, deverá optar por uma língua estrangeira (**Inglês ou Espanhol**).

2.10. O candidato que preencher, no Requerimento de inscrição, o campo “CÓDIGO DA SITUAÇÃO NO VESTIBULAR”, na opção **não concluiu** ou **não concluirá** o ensino médio até a data da matrícula para ingresso no primeiro semestre de 2007/2, de acordo com o calendário acadêmico desta Universidade, serão caracterizados como candidatos por **experiência**, não concorrendo à classificação.

2.10.1. Para os candidatos por **experiência** será divulgada uma listagem específica contendo **apenas** a pontuação obtida nas provas.

2.11. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.12. **A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.**

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DE DADOS**

3.1. O candidato que tiver sua inscrição deferida, terá seus dados cadastrados e o local da realização das provas publicados através *no site* <http://www.udesc.br>, *no link* Vestibular 2007/2 – confirmação de inscrição, a partir de 24 de maio de 2007, para as provas da 1ª Fase e a partir do dia 19 de junho de 2007, para as provas da 2ª Fase.

3.2. Será permitida retificação dos dados **somente** nos casos em que o candidato preencher incorretamente, no Requerimento de Inscrição, os campos: nome do candidato, data de nascimento, sexo, e-mail, identidade, endereço completo e telefone. A solicitação de **retificação** deverá ser feita em formulário próprio (anexo a este Edital) devidamente preenchido, e poderá ser encaminhado via fax (48) 3334-0164, por e-mail [vestiba@udesc.br](mailto:vestiba@udesc.br) ou entregá-lo na protocolo da UDESC, à Av. Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis, impreterivelmente nos **dias 24 e 25 de maio de 2007 até às 19h00min.**

3.3. **Não** será permitida retificação para os seguintes campos: **cidade de prova, língua estrangeira e curso.**

## I. DAS PROVAS

4.1. As provas constituem-se de 02 (duas) fases, para todos os Cursos, sendo ambas **ELIMINATÓRIAS** e **CLASSIFICATÓRIAS**.

**4.2. PRIMEIRA FASE – Prova de Conhecimento Geral do Ensino Médio (Comum para todos os cursos).**

4.2.1. Essa Fase terá duas etapas:

### **1ª ETAPA**

**PROVA OBJETIVA:** composta de 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, assim distribuídas:

MATEMÁTICA – 15 (quinze) questões;

BIOLOGIA – 15 (quinze) questões;

HISTÓRIA – 10 (dez) questões;

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL) – 10 (dez) questões;

SANTA CATARINA (Conhecimentos Gerais) – 10 (dez) questões.

### **2ª ETAPA**

**PROVA OBJETIVA:** composta de 60 (sessenta) questões, objetivas de múltipla escolha assim distribuídas:

FÍSICA – 15 (quinze) questões;

QUÍMICA – 15 (quinze) questões;

GEOGRAFIA – 10 (dez) questões;

PORTUGUÊS – 20 (vinte) questões.

4.2.2. Passarão para a Segunda Fase os candidatos classificados com maiores pontuações dentro do limite máximo, de até 04 (quatro) vezes o número de vagas do curso. Os demais estarão **eliminados** do concurso. Porém, se o número de candidatos for inferior a 04 (quatro) vezes o número de vagas, todos passarão para a Segunda Fase, à exceção dos eliminados por outras normas constantes deste edital.

**Por exemplo:** O curso de Pedagogia oferece 40 (quarenta) vagas, assim sendo, 40 (número de vagas) X 4 = 160, ou seja, 160 (cento e sessenta) candidatos passarão para a segunda fase.

4.2.2.1. Todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação na última posição de classificação (empate) serão admitidos à Segunda Fase do Concurso Vestibular 2007/2, ainda que ultrapasse o limite previsto.

4.3. **SEGUNDA FASE** – Essa fase acontecerá em duas etapas e será composta de Prova de Redação e Prova de Conhecimento Específico:

## CURSOS

<b>Cursos</b>	<b>Disciplinas</b>
Administração	Matemática, Geografia e História
Administração de Serviços Públicos	Matemática, Geografia e História
<b>Agronomia</b>	Biologia, Química e Matemática
<b>Ciência da Computação</b>	Matemática e Física
Ciências Contábeis	Matemática
Educação Física	Biologia, Química e Física
Enfermagem – Ênfase em Saúde Pública	Biologia, Física e Química
<b>Engenharia Civil</b>	Matemática, Física e Química
Engenharia de Alimentos	Matemática, Física e Química
<b>Engenharia de Produção e Sistemas</b>	Matemática e Física
<b>Engenharia Elétrica</b>	Matemática, Física e Química
<b>Engenharia Florestal</b>	Biologia, Química e Matemática
<b>Engenharia Mecânica</b>	Matemática, Física e Química
<b>Física</b>	Matemática, Física e Química

Fisioterapia	Biologia, Física e Química
<b>História</b>	Língua Portuguesa, Geografia e História
<b>Medicina Veterinária</b>	Biologia e Química
<b>Pedagogia</b>	Língua Portuguesa, Sociologia e Filosofia
<b>Sistemas de Informação (Bacharelado)</b>	Matemática
<b>Tecnologia em Sistemas de Informação</b>	Matemática e Física
<b>Tecnologia Mecânica – Modalidade Produção Industrial de Móveis</b>	Matemática, Física e Química
Zootecnia – Ênfase em Sistemas Orgânicos de Produção Animal	Biologia, Química e Matemática

## **1ª ETAPA**

PROVA DE REDAÇÃO – Dissertação (**tema relacionado ao Curso para o qual o candidato estiver concorrendo**), avaliada sob dois enfoques, pertinência do tema e padrões normativos da língua (que gerarão notas específicas do mesmo peso para a composição da média final) e PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – composta por 02 (duas) questões discursivas, conforme programa contido neste Edital.

## **2ª ETAPA**

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – contendo 04 (quatro) questões discursivas, conforme programa contido nesse Edital.

## **5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. As provas Primeira e Segunda Fases terão duração de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos e serão realizadas nas seguintes datas e horários:

5.1.1. **PRIMEIRA FASE (Comum para todos os cursos)**

**1ª ETAPA** – Dia **03/junho/2007**, das **8h 50min às 12h 30min\***

**2ª ETAPA** – Dia **03/junho/2007**, das **14h 50min às 18h 30min\***

5.1.2. **SEGUNDA FASE**

**1ª ETAPA** – Dia **24/junho/2007**, das **8h 50min às 12h 30min\***

**2ª ETAPA** – Dia **24/junho/2007**, das **14h 50min às 18h 30min\***

**\* Os portões serão abertos no período matutino às 08h00min e fechado às 08h50min e no período vespertino serão abertos às 14h00min e fechado às 14h50min. O tempo de 10 (dez) minutos ao início de cada período, das 8h 50min às 09h00min, e das 14h50min às 15h00min, será reservado para preparação e entrega dos materiais de prova e finalização dos preparativos para sua aplicação. Neste intervalo, não será permitido o ingresso de candidatos aos locais de provas, bem como não será autorizada a resolução de questões ou leitura do caderno de provas.**

5.2. Não será permitido ao candidato o acesso ao local de provas após às 8h50min, no período matutino (1ª Etapa) e após às 14h50min, no período vespertino (2ª Etapa).

5.3. Para a realização das provas, o candidato deverá estar no local indicado com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência. O candidato que chegar atrasado a qualquer uma das Etapas, isso é, após os horários definidos nos itens (5.1.1 e 5.1.2), não poderá realizá-la.

5.3.1. Para adentrar a sala de prova e a realização da mesma, o candidato deverá apresentar prioritariamente o **documento de identidade original** cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição. **No caso de impedimento**, para fins do Concurso Vestibular Vocacionado objeto deste

Edital, considera-se documento de identidade válido para permitir o ingresso do candidato em seu local de prova:

Carteira de Identidade original emitida pelas Secretarias de Segurança Públicas, ou  
 Carteira de identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou  
 Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional ou  
 Passaporte, ou  
 Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou  
 Carteira de Trabalho.

5.3.1.1. Para candidato estrangeiro, serão considerados documentos de identidade apenas a Carteira de Identidade emitida pelo país de origem ou o Passaporte.

5.3.1.1.1. Caso o candidato esteja impedido de apresentar o(s) documento(s) solicitado(s) (itens 5.3.1, 5.3.1.1) por motivo de perda, roubo ou extravio, esse deverá apresentar **obrigatoriamente** o boletim de ocorrência emitido por autoridade policial, **desde que não exceda 30 (trinta) dias de sua emissão**.

5.4. Os horários, períodos e locais de realização das provas deverão ser rigorosamente seguidos pelo candidato, sob pena de sua exclusão do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC 2007/2.

5.5. As provas serão realizadas nas seguintes cidades e locais:

CIDADE	LOCAL
CHAPECÓ	Colégio Bom Pastor Rua Coronel Fernando Machado, 108 E – Centro Colégio Estadual Marechal Bormann Travessa Brasil, 31 D – Centro
FLORIANÓPOLIS	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC <b>Campus Universitário – Bairro Trindade</b>
JOINVILLE	UDESC – Joinville/ Centro de Ciências Tecnológicas <b>Campus Universitário – Bairro Bom Retiro</b>
LAGES	UDESC – Lages / Centro de Ciências Agroveterinárias <b>Av. Luiz de Camões, 2090 – Bairro Conta Dinheiro</b>
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Escola de Educação Básica Presidente João Goulart Rua 1500, nº 640 – Balneário Camboriú
BIRAMA	UDESC – Ibirama / Centro Educacional do Alto Vale do Estado Av. Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bela Vista
SÃO BENTO DO SUL	UDESC – São Bento / Centro de Ciências Tecnológicas Rua Luis Fernando Hastreiter, 180 – Bairro Centenário
TUBARÃO	Colégio Estadual Senador Francisco Benjamin Galloti <b>Rua Altamiro Guimarães, 1615 – Bairro Oficinas</b>

5.5.1. O candidato somente poderá realizar as provas na cidade por ele indicada no Requerimento de Inscrição.

5.5.1.1. Não será permitido a qualquer candidato realizar as provas fora das dependências definidas pela Comissão Permanente de Vestibular da UDESC.

5.6. O candidato terá acesso ao local de realização de provas uma hora antes do início das mesmas.

5.7. Para realização das provas, o candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta. **Não terão validade, sob hipótese alguma, questões desenvolvidas e respondidas a lápis (sejam dissertativas ou objetivas), sendo que as questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de recurso ou revisão.**

5.7.1. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O cartão-resposta será o único documento válido para efeito de pontuação do candidato das provas objetivas e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento.

5.7.2 O cartão-resposta deverá ser preenchido dentro do tempo de duração da prova.

5.7.3 A redação e as respostas das questões discursivas **deverão ser transcritas** (com seu desenvolvimento completo) na folha de redação e nas folhas de respostas **definitivas**, respectivamente, dentro do tempo de duração da prova. A redação e o desenvolvimento das respostas das questões discursivas deverão ser **transcritas** com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.8. O candidato só poderá entregar sua prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

5.9. Para fins de segurança, os 03 (três) últimos candidatos somente poderão entregar e retirar-se da sala de prova simultaneamente.

**5.10. O candidato não poderá sair da sala de prova com qualquer material de prova ou parte desse.**

5.11. Para assegurar a lisura do Concurso Vestibular Vocacionado, a UDESC poderá, a qualquer momento, proceder à autenticação digital do cartão-resposta personalizado ou das folhas de respostas das questões discursivas e de redação, inclusive quando da matrícula dos classificados.

5.12. O candidato, durante a realização das provas, não poderá comunicar-se com outro(s) candidato(s), bem como consultar material didático-pedagógico; não poderá estar usando, óculos escuros, cachecol, boné, chapéu, ou outra cobertura similar, relógio (digital ou analógico), celular, pager, palm, calculadora, bip, MP3-player ou outro equipamento eletro-eletrônico, bem como qualquer tipo de arma.

5.12.1. Caso o candidato esteja portando algum dos objetos acima, esses deverão ser deixados à frente de sala antes do início da prova e, no caso dos objetos eletro-eletrônicos deverão estar desligados.

5.12.1.1. A Comissão Permanente do Vestibular da UDESC não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante o Concurso Vestibular. É de inteira responsabilidade do candidato a guarda desses objetos, uma vez que é expressamente proibido seu uso.

**5.13. O candidato militar, policial civil, policial federal ou policial rodoviário federal, estando ou não em serviço, não poderá entrar no recinto de provas portando qualquer tipo de arma.**

5.14. O candidato que desacatar os itens 5.12, 5.12.1 e 5.13, durante a realização das provas ou a qualquer momento, praticar atos que atentem contra a disciplina e seu comportamento estiver fora das normas de segurança desse Concurso Vestibular, figurando uma atitude suspeita, será encaminhado à Coordenação Local do Concurso, podendo, se comprovado os fatos, ser eliminado do referido certame.

5.14.1. O candidato que for eliminado ficará impedido de continuar a realização das provas, tendo sua inscrição cancelada.

5.15. Para garantir a lisura e a segurança, durante o Concurso, serão usados detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou em salas de prova.

## **5. AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1. A PROVA DA PRIMEIRA FASE (comum para todos os cursos)**, constituída de 120 (cento e

vinte) questões objetivas, versará sobre conhecimento geral do Ensino Médio e será avaliada na escala de 0 (zero) a 120 (cento e vinte). Todas as questões terão o mesmo peso, totalizando o máximo de 120 (cento e vinte) pontos.

6.1.1. Será atribuída pontuação 0 (zero) à(s) questão(ões) da Prova Objetiva:

- a) Assinalada(s) no cartão-resposta, que não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC 2007/2;
- b) Assinalada(s) no cartão-resposta que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível (eis);
- c) Que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- d) Que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;
- e) Cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchidas a lápis, com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de tinta de cor diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

6.2. **A PROVA DA SEGUNDA FASE**, (específica de acordo com cada curso) será composta por uma Prova de Redação e uma Prova de Conhecimento Específico.

### **PARA TODOS OS CURSOS:**

**PROVA DE REDAÇÃO** – será avaliada quanto à pertinência do tema (Nota I) e aos padrões normativos da língua culta, em sua forma escrita (Nota II). A Prova de Redação terá como pontuação final, a média entre Nota I e Nota II.

**NOTA I:** No tocante à pertinência do tema, a Redação receberá pontos na escala de 0 (zero) a 30 (trinta), em número inteiro.

**NOTA II:** No tocante aos padrões normativos da língua culta, a Redação receberá pontos na escala de 0 (zero) a 30 (trinta), em número inteiro.

6.2.1 Será atribuída pontuação 0 (zero) às Redações:

- escritas a lápis;
- que não tiverem desenvolvidas na folha definitiva de resposta;
- que não observem o limite mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas;
- que não atendam à forma solicitada (dissertação) e
- que obtiver pontuação zero na nota I e/ou na nota II.

**PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO** – composta por 06 (seis) questões.

Cada questão da Prova de Conhecimento Específico receberá pontos na escala de 0 (zero) a 15 (quinze), em número inteiro.

A pontuação da Prova de Conhecimento Específico poderá atingir o máximo de 90 (noventa) pontos e será o somatório da pontuação das 06 (seis) questões que compõem a 1ª e a 2ª Etapas.

6.2.2. Será atribuída a pontuação 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova de conhecimento específico:

Escrita(s) a lápis;

- que não tiver(em) resposta(s) registrada(s) na(s) folha(s) definitiva(s) de resposta;
- que não tiver(em) o desenvolvimento da(s) resposta(s) transcrita(s) na(s) folha(s) definitiva(s) de resposta(s) e nos espaço(s) específico(s) para cada questão.

6.3. **DESEMPENHO DO CANDIDATO** – Será a soma dos pontos por ele obtidos, dividindo-se esse valor pela pontuação máxima nas provas previstas para o curso, e multiplicando-se o resultado por 100 (cem).

A pontuação final será expressa com 4 (quatro) decimais.

A prova da Primeira Fase, constituída de 120 (cento e vinte) questões, valerá, no máximo, 120 (cento e vinte) pontos;

A Prova de Redação, da Segunda Fase, valerá, no máximo, 30 (trinta) pontos;

A Prova de Conhecimento Específico, da Segunda Fase, valerá, no máximo 90 (noventa) pontos; A pontuação máxima será de 240 (duzentos e quarenta) pontos  $\Rightarrow$  120 (cento e vinte) das questões objetivas + 30 (trinta) da Prova de Redação + 90 (noventa) da Prova de Conhecimento Específico.

**Exemplo:** se o candidato fez 180 (cento e oitenta) pontos no total (prova objetiva + prova de redação + prova de conhecimento específico), ele terá como desempenho 75 (setenta e cinco) pontos.

$$\frac{180}{240} \times 100 = 75 \text{ pontos}$$

6.4. Em caso de anulação de alguma questão objetiva, a mesma será computada como acerto total para todos os candidatos.

6.4.1. Em caso de anulação de alguma questão dissertativa, a mesma será computada como acerto total para todos os candidatos do respectivo curso.

6.5. **CRITÉRIO DE DESEMPATE** – Os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente da média obtida, sendo adotados, na ordem apresentada, os seguintes critérios de desempate:

Nota da Prova de Conhecimento Específico;

Nota I da Prova de Redação (Pertinência do Tema);

Nota da Prova Objetiva;

Nota II da Prova de Redação (Padrões Normativos da Língua culta);

Idade, em ordem decrescente.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recursos da divulgação do gabarito da 1ª fase e do resultado da 2ª fase do Vestibular, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente a data de divulgação dos resultados de cada uma das respectivas fases.

7.2. Os recursos **deverão** ser entregues na Comissão Permanente do Vestibular UDESC ou ser enviados por meio de SEDEX à Comissão Permanente do Vestibular UDESC, localizada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, contendo o nome completo, número de inscrição, endereço para correspondência, nome do curso a que concorre, fase e etapa do vestibular, especificação da questão objeto do recurso, com **exposição de motivos e fundamentação** que aponte as circunstâncias que a justifique, conforme modelo constante no site. Os recursos que não estiverem de acordo com as especificações acima, serão terminantemente indeferidos.

7.2.1. Cada recurso deverá ser referente a uma única questão.

7.3. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, recursos via fax e/ou pelo correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto nesse edital.

7.4. Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 7.1.

7.4.1. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data do protocolo ou a data de postagem (carimbo) do correio.

7.5. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

7.6. A Comissão Permanente do Vestibular Vocacionado da UDESC é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

7.7. O candidato poderá requerer vista da prova. Não serão fornecidas originais ou cópias das provas e/ou dos cartões-resposta.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado da UDESC divulgará, sempre que necessário, Avisos Oficiais sobre o Concurso Vestibular Vocacionado UDESC 2007-2.

8.2. Além das informações contidas no presente Edital, outras poderão constar no documento de Confirmação de Inscrição, bem como na folha de rosto do caderno de provas, fazendo parte integrante deste Edital.

8.3. Todo documento referente a desempenho, classificação e pontuação de candidatos só terá validade legal desde que expedido e devidamente assinado pela Comissão Permanente do Vestibular Vocacionado da UDESC.

8.4. **A divulgação da lista dos classificados** (resultado final do Concurso Vestibular 2007/2), em primeira chamada, será até o dia 09 de julho de 2007, às 16 (dezesesseis) horas, na Reitoria da UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis/SC e pelo *site*: [www.udesc.br](http://www.udesc.br).

8.5. A data de matrícula dos classificados, em primeira chamada, será nos dias 12 e 13 de julho de 2007. A matrícula deverá ser efetivada na respectiva Secretaria do Centro de Ensino da UDESC, no Curso para o qual o candidato foi classificado.

8.6. Caso não haja preenchimento das vagas oferecidas em primeira chamada, caberá à Universidade do Estado de Santa Catarina proceder a novas chamadas, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, mediante convocação, via telegrama, e publicação na *internet*, no *site* [www.udesc.br](http://www.udesc.br).

8.7. No ato da matrícula, o candidato classificado ou seu **procurador legalmente constituído (Procuração Privada)**, deverá apresentar os seguintes documentos:

Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou terceiro grau (duas cópias autenticadas);

Histórico escolar (original e uma cópia);

Título de eleitor (uma cópia);

Certidão de nascimento ou de casamento (duas cópias);

Certificado de alistamento militar ou Certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino (uma cópia);

CPF (uma cópia);

Carteira de identidade (duas cópias);

Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (uma cópia autenticada);

Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos para cursar a disciplina Educação Física Curricular;

Duas fotos 3x4 (recentes).

8.8. Os documentos referentes à conclusão do ensino médio ou equivalente, ou terceiro grau ou equivalente; os realizados no Exterior devem ser revalidados e ou reconhecidos na forma da Lei, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar o ato de matrícula.

8.9. O candidato classificado ao Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, além dos documentos comuns aos demais cursos, deverá apresentar, até o primeiro dia de aula do primeiro semestre de 2007, os exames médicos abaixo relacionados:

Parasitológico de fezes;

Parcial de urina;

Hemograma;  
 Sorologia para Lues;  
 Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos.

8.10. Se o candidato classificado **deixar de comparecer à matrícula, ou não apresentar a documentação exigida**, nas **datas estabelecidas** no Calendário Acadêmico 2007 desta Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, **perderá o direito à vaga**.

8.11. O Concurso Vestibular Vocacionado 2007/2 terá caráter experimental para o candidato que não concluiu e que não concluirá o ensino médio até a data de matrícula, não cabendo reserva da referida vaga.

8.12. Nos termos da Resolução Nº 021/2001 – CONSEPE, perderá direito à vaga e o vínculo com a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC o candidato que, aprovado e classificado em Concurso Vestibular, não comparecer, sem justificativa documentada, a nenhuma aula das previstas para as 02 (duas) primeiras semanas do período letivo de seu ingresso. Tal condição autorizará a Universidade a proceder a Chamada do aluno classificado em posição imediatamente subsequente à do último chamado até aquela data.

8.13. Conforme disposto na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, no § 5º, art. 5º, deverá o estudante de ensino superior realizar o ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) **que é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação**.

8.14. O Concurso somente será válido para a matrícula no segundo semestre letivo de 2007, nos termos deste Edital.

8.15. Será eliminado do Concurso Vestibular Vocacionado o candidato que:

Faltar a qualquer uma das etapas da Primeira Fase;  
 Faltar a qualquer uma das etapas da Segunda Fase;  
 Obter Pontuação 0 (zero) na Prova Objetiva e/ou na Nota I da Prova de Redação (Pertinência do Tema) e/ou na Nota II da Prova de Redação (Padrões Normativos da Língua Culta) e/ou na Prova de Conhecimento Específico;  
 Prestar, em qualquer etapa do concurso, declaração falsa ou inexata;  
 Comportar-se de maneira inadequada ou descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das provas;  
 Usar, durante a aplicação das provas, qualquer equipamento eletro-eletrônico, máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionários, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;  
 For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;  
 For responsável por falsa identificação pessoal;  
 Ausentar-se da sala durante a realização das provas, sem a devida autorização para tal;  
 Recusar-se a proceder à autenticação digital das Folhas de respostas (Prova Discursiva e Prova de Redação) e Cartão-resposta, se solicitado;  
 Não devolver o material de prova ou atentar contra a integridade deste Concurso Vestibular;  
 Praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

8.16. No caso de **alteração de endereço residencial, endereço eletrônico, ou telefone**, o candidato deverá, imediata e obrigatoriamente, comunicar à Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis/SC.

8.17. O candidato que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá apresentar

Requerimento (conforme modelo constante deste Edital) para a Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88035-001, por ocasião da inscrição (de 20 de abril a 11 de maio de 2007), indicando as condições especiais e juntando fotocópia do seu comprovante de inscrição e **atestado médico original**, (exames não serão aceitos). Caberá a Comissão Permanente do Vestibular Vocacionado UDESC a análise e deferimento da solicitação.

8.17.1. O candidato deficiente auditivo, usuário de aparelho auricular, deverá comprovar sua necessidade, pelo **Lauda médico** (original), junto à Comissão Permanente do Concurso Vestibular Vocacionado UDESC, na Av. Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis, no período de 20 de abril a 11 de maio de 2007, visto que a Coordenação Local, para garantir a lisura e segurança durante o Concurso, fará uso de detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou salas de prova. Caso contrário esse candidato não poderá realizar as provas portando o referido aparelho.

8.17.2. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.18. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular da UDESC.

8.19. Fica eleito o Foro de Florianópolis para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.

Florianópolis, 20 de abril de 2007.

Professor **ANSELMO FÁBIO DE MORAES**  
Reitor da UDESC